



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
GABINETE DO VEREADOR SILAS CORDEIRO

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDA EM 15/05/2023 HORA 19:40 Lucimara Pinto Martins Diretora Legislativa Mat 496 CMCJ	INDICAÇÃO	Nº 59/CMCJ/2023
	Autor: Vereador Silas Cordeiro		

Exmo. Senhor

**Aussemir Almeida**

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari – RO

O vereador que esta subscreve requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal competente - a seguinte indicação.

**INDICAÇÃO**

Obedecendo o termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvindo o esclarecido Plenário, após tramite regimental seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal solicito, a retorno da Fisioterapeuta para o Distrito de Triunfo Candeias do Jamari/RO.

**JUSTIFICATIVA**

Se faz necessário a volta do Fisioterapeuta pois muitos pacientes não tem condições de se locomover, e sendo assim ficam desassistido de profissional, e com a pandemia ter deixado muitas sequela e esse profissional pode ajudar em sua qualidade de vida.

Certos de contarmos com seu pronto atendimento, com vistas a melhorar o bem estar da comunidade, apresentamos a Vossa Excelência, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Candeias do Jamari, 15 maio de 2023

**SILAS CORDEIRO**  
**VEREADO**

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA: 19/05/23  ASSINATURA
--